

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAARAÇU

CHEFIA DE GABINETE
ERRATA A PORTARIA N.º 239/2024

ONDE SE LÊ:

Art. 1.º - Conceder férias regulares a Servidora Pública Municipal, cuja nominata resta descrita abaixo, em estrita observância aos ditames do art. 90 c/c art. 91 da LCM n.º 005/1997, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iguaaraçu, Estado do Paraná:

DO SERVIDOR			DAS FÉRIAS		
Mat.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Qtde. (dias)	Período/Fruição
155-1	FERNANDA JUSSANI SANCHEZ	SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	2023/2024	30	02/12/2024 À 31/12/2024

LEIA-SE:

Art. 1.º - Conceder férias regulares ao Servidor Público Municipal, cuja nominata resta descrita abaixo, em estrita observância aos ditames do art. 90 c/c art. 91 da LCM n.º 005/1997, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iguaaraçu, Estado do Paraná:

DO SERVIDOR			DAS FÉRIAS		
Mat.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Qtde. (dias)	Período/Fruição
155-1	EDMAR GONÇALVES SENA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2023/2024	30	02/12/2024 À 31/12/2024

Paço Municipal de Iguaaraçu, Estado do Paraná, 02 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:858283ED

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/12/2024. Edição 3165

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>